



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 770/2010 - CONSU, de 01 de outubro de 2010.**

**cria o curso de especialização em gestão estratégica de políticas de segurança pública.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10339935-6,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:

**Art. 1º** - Aprovar a Criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos/IEPRO.

**Parágrafo Único** – O objetivo do Curso de que trata o *caput* deste artigo é atualizar e ampliar conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais das Corporações Militares Estaduais indispensáveis ao planejamento, coordenação, controle e o emprego das Organizações capacitando-o para o exercício das funções a nível estratégico das Instituições Militares Estaduais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**